



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº025, DE 18 DE MARÇO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.347 de 13 de novembro de 2012, e o § 2º, art. 167, da Constituição Federal, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.859.307,84 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) para suplementar a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	26.782.0007.1050	01 - Tesouro	229	1.859.307,84
Sub total					1.859.307,84

Art. 2.º- O valor do crédito, aludido no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apresentado no exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 18 de março de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças